

**PORTARIA GP Nº 004/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 091/2021 – Gab. Pres., de 07 de dezembro de 2021, da lavra do Gabinete da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

**CONSIDERANDO** ainda que durante o período da concessão da Cedência, ficará suspenso o estágio probatório, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

I – **CEDER** o servidor **VALTENCY VASCONCELOS CARNEIRO**, matrícula 699205, CPF 074.048.294-70, à Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, **SEM ÔNUS** para a Prefeitura do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

II – Durante o período de vigência da presente cedência ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

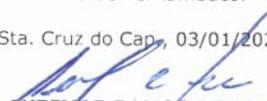
**Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.



**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021